

RESOLUÇÃO Nº 66/CONSUN/2017.

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Público e Privado: Material e Processual**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o professor **Reny Baptista Neto**, para lecionar o componente curricular “Direito Processual Penal” no curso de pós-graduação, especialização, em **Direito Público e Privado: Material e Processual**, para o campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 66/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.